



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

1) Considerando o déficit de policiais penais no Estado, qual a justificativa do Executivo para a convocação de apenas 1.434 aprovados no último concurso, sendo que ainda há 347 candidatos aptos à última fase (curso de formação), e que há servidores terceirizados exercendo atividades-fim da Polícia Penal, o que é vedado, tendo em vista a ilegalidade da atividade policial exercida por terceirizados?

2) Há previsão orçamentária e planejamento para a convocação desses 347 candidatos restantes? Em caso positivo, qual o cronograma? Em caso negativo, quais os motivos que impedem essa convocação?

3) Qual a atual proporção entre policiais penais em atividade e a população carcerária no Estado? Essa proporção atende aos parâmetros recomendados para a segurança do sistema prisional?

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 24/02/2025, às 11:20.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,  
em 20/02/2025, às 16:28.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 20/02/2025, às 10:09.